



Divulgação pré-contratual para os produtos financeiros referidos no artigo 9.º, n.os 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto:

abrDN SICAV I - Climate Transition Bond Fund

Identificador de entidade jurídica

2138001IN6XY2E88UX09

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

## Objetivo de investimento sustentável

Este produto financeiro visa um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Não

Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: 75%

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo social** \_%

**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, consagrará uma percentagem mínima de \_% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas que são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promove características A/S, mas **não realizará quaisquer investimentos sustentáveis**



Qual é o objetivo de investimento sustentável visado por este produto financeiro??

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançados os objetivos sustentáveis deste produto financeiro

O objetivo de investimento do Fundo visa alcançar uma combinação de rendimento e crescimento investindo, pelo menos, 90% em obrigações (empréstimos a governos e empresas) emitidas em todo o mundo, incluindo em países de Mercados Emergentes, que seguem a “Climate Transition Bond Investment Approach” (a “Abordagem de investimento”) da Sociedade Gestora de Investimentos. Todas as obrigações, na visão da Sociedade Gestora de Investimentos, apoiam a transição para uma economia de baixo carbono e a adaptação da sociedade às alterações climáticas.

O Fundo baseia-se nos profundos recursos da abrDN e na compreensão das questões climáticas e ambientais para ajudar os clientes a beneficiarem da mudança de longo prazo em direção a uma maior sustentabilidade. Pretendemos alcançar uma combinação de rendimento e crescimento ao investir em obrigações emitidas por empresas e países que, a

nosso ver, estão a enfrentar as causas das alterações climáticas e a adaptar-se às suas consequências.

São empresas que estão a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas operações ou a ajudar outras a reduzir as suas emissões, e empresas e países que estão a ajudar a sociedade a adaptar-se aos riscos físicos das alterações climáticas.

O Fundo utiliza três pilares para identificar os investimentos que estão a contribuir para a mitigação ou adaptação às alterações climáticas:

o Líderes – suportam os principais agentes redutores de emissões em setores com elevados níveis de emissões.

Empresas com metas de descarbonização ambiciosas e credíveis.

o Adaptadores – facilitam a adaptação às alterações climáticas.

Empresas e países que abordam os riscos físicos das alterações climáticas.

o Soluções – ajudam a descarbonizar a economia.

Investir em obrigações de emitentes cujos produtos são serviços está a ajudar a economia em geral a evitar emissões. Isto inclui, entre outros, investimentos em economia circular, eficiência energética, eletrificação, armazenamento de energia, materiais renováveis, edifícios inteligentes, energia renovável.

Este Fundo não se refere a um índice de referência para a constituição da carteira.

● **Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a consecução do objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro?**

O Fundo investe em três pilares que contribuem para a mitigação ou adaptação às alterações climáticas:

- Líderes (mitigação das alterações climáticas: que suportam os principais redutores de emissões)
- Adaptadores (adaptação às alterações climáticas: que facilitam a resiliência às alterações climáticas)
- Soluções (mitigação das alterações climáticas: que ajudam a descarbonizar a economia)

Os emitentes elegíveis são avaliados com base no seu contributo económico para cada objetivo, medido através da proporção de receitas, despesas de capital ou despesas operacionais destas atividades. São utilizados indicadores adicionais para avaliar a contribuição para os objetivos sustentáveis utilizando uma ferramenta proprietária de triagem climática, que recolhe dados de uma variedade de fornecedores externos combinados com uma avaliação qualitativa revista por pares.

O Fundo também reduz o universo de investimento em, pelo menos, 20% por meio de uma combinação de triagem negativa e critérios climáticos rígidos.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?**

Conforme exigido pelo Regulamento Delegado do SFDR, o investimento não Prejudica Significativamente (“Não Prejudica Significativamente”/“DNSH”) nenhum dos objetivos de investimento sustentável.

A abrdrn criou um processo de 3 passos para garantir que o princípio de não prejudicar significativamente é levado em consideração:

i. Exclusões dos setores

A abrdrn identificou vários setores que automaticamente não são adequados para serem incluídos como um investimento sustentável, pois são considerados causadores de danos significativos. Estes incluem, mas não estão limitados a: (1) Defesa, (2) Carvão,

Por principais impactos negativos, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

(3) Exploração de Petróleo e Gás, Produção e atividades associadas, (4) tabaco, (5) jogo e (6) álcool.

ii. Teste binário de não prejudicar significativamente

O teste de não prejudicar significativamente é um teste de resultado binário (aprovado ou reprovado) que indica se a empresa cumpre ou não os critérios do Artigo 2.º (17) do SFDR de “não prejudicar significativamente”.

O facto de a empresa passar no teste indica que, segundo a metodologia da abrDN, a empresa não tem vínculos com armas controversas, menos de 1% da sua receita é proveniente de carvão térmico, menos de 5% da sua receita é proveniente de atividades relacionadas com tabaco, não está envolvido na produção de tabaco e é desprovido de controvérsias ASG vermelhas/sérias. Se a empresa for reprovada neste teste, não poderá ser considerada um Investimento Sustentável. A abordagem da abrDN está alinhada com os PIAs do SFDR incluídos nas tabelas 1, 2 e 3 do Regulamento Delegado do SFDR e é baseada em fontes de dados externas e perceções internas da abrDN.

iii. Indicador de materialidade de não prejudicar significativamente

Utilizando uma série de controlos e indicadores adicionais, a abrDN considera os indicadores PIA do SFDR adicionais, conforme definido pelo Regulamento Delegado do SFDR, para identificar as áreas a melhorar ou as áreas que podem precisar de ser melhoradas no futuro. Estes indicadores não são considerados como causadores de danos significativos e, portanto, uma empresa com indicadores de materialidade de não prejudicar significativamente ativos ainda pode ser considerada um investimento sustentável. A abrDN concentra-se nessas áreas para influenciar a obtenção de melhores resultados para a empresa, resolvendo o problema em questão.

→ *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

O fundo considera os Indicadores de Principais Impactos Adversos definidos pelo Regulamento Delegado do SFDR.

Antes de investir, a abrDN aplica uma série de controlos relacionados com os PIA baseados em normas e atividades, incluindo, entre outros: Pacto Global da ONU, armas controversas e extração de carvão térmico.

**UNGC:** O Fundo faz triagens baseadas em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.

**Armas controversas:** O Fundo exclui empresas com atividades comerciais relacionadas com armas controversas (munições de fragmentação, minas terrestres antipessoais, armas nucleares, armas químicas e biológicas, fósforo branco, fragmentos não detetáveis, engenhos incendiários, munições de urânio empobrecido ou lasers que causam cegueira).

**Extração de carvão térmico:** O Fundo exclui empresas expostas ao setor dos combustíveis fósseis com base na percentagem de receitas provenientes da extração de carvão térmico.

A abrDN aplica um conjunto específico de exclusões de empresas do fundo, disponibilizando mais detalhes sobre as mesmas e o processo global na Abordagem de Investimento, publicada no sítio Web [www.abrDN.com](http://www.abrDN.com) em "**Central de Fundos**".

São considerados os seguintes indicadores PIA pós-investimento:

- A abrDN monitoriza todos os indicadores PIA obrigatórios e suplementares mediante o nosso processo de investimento com integração de fatores ASG e feeds de dados de terceiros. Os indicadores PIA que falham num teste binário específico ou se desviam da norma são sinalizados para revisão e podem ser selecionados para a interação com a empresa.
- Consideração da intensidade carbónica e das emissões de GEE de cada investimento através das nossas ferramentas climáticas
- Indicadores de governança através das nossas pontuações internas à governança

e do nosso enquadramento dos riscos, considerando também a solidez das estruturas de gestão, as relações com funcionários, a remuneração do pessoal e o cumprimento das obrigações fiscais

- O universo de investimento é examinado permanentemente quanto às empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.

→ Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

O Fundo utiliza controlos baseados em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e nos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos.



## Este produto financeiro tem em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

- Sim, Este Fundo considera os Principais Impactos Adversos (PIA) sobre os fatores de sustentabilidade.

Os Indicadores dos Principais Impactos Adversos são parâmetros que medem os efeitos negativos nas questões ambientais e sociais. A abrdn leva em consideração os PIAs no processo de investimento do Fundo e isso pode incluir considerar se deve ou não investir, ou podem ser utilizados como uma ferramenta de interação, por exemplo, quando não há uma política e proceder nesse sentido seria benéfico, ou quando as emissões de carbono são consideradas altas, a abrdn poderia interagir com a empresa para ajudar a criar uma meta e um plano de redução a longo prazo. A abrdn avalia os PIA utilizando, entre outros, os indicadores PIA referidos no Regulamento Delegado do SFDR; no entanto, dependendo da disponibilidade, qualidade e relevância dos dados para o investimento, nem todos os indicadores PIA do SFDR podem ser considerados. Nos casos em que os Fundos têm os PIA em consideração, essa informação será incluída nos relatórios anuais.

- Não



## Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

O Fundo visa obter retornos aliciantes a longo prazo, investindo, pelo menos, 90% dos ativos em títulos de rendimento fixo que apoiem a transição para uma economia de baixo carbono e a adaptação da sociedade às alterações climáticas. Estes títulos incluem dívida com nível “investment grade” e “sub-investment grade”, bem como títulos convertíveis em dívida. A abrdn realiza estes investimentos em todo o mundo, incluindo em mercados emergentes.

O Fundo baseia-se nos profundos recursos da abrdn e na compreensão das questões climáticas e ambientais para ajudar os clientes a beneficiarem da mudança de longo prazo em direção a uma maior sustentabilidade. Pretendemos alcançar uma combinação de rendimento e crescimento ao investir em obrigações emitidas por empresas e países que, a nosso ver, estão a enfrentar as causas das alterações climáticas e a adaptar-se às suas consequências.

São empresas que estão a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas operações ou a ajudar outras a reduzir as suas emissões, e empresas e países que estão a ajudar a sociedade a adaptar-se aos riscos físicos das alterações climáticas.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Fundo utiliza três pilares para identificar os investimentos que estão a contribuir para a mitigação ou adaptação às alterações climáticas:

- o Líderes – suportam os principais agentes redutores de emissões em setores com elevados níveis de emissões.

Empresas com metas de descarbonização ambiciosas e credíveis.

- o Adaptadores – facilitam a adaptação às alterações climáticas.

Empresas e países que abordam os riscos físicos das alterações climáticas.

- o Soluções – ajudam a descarbonizar a economia.

Investir em obrigações de emitentes cujos produtos e serviços estão a ajudar a economia em geral a evitar emissões. Isto inclui, entre outros, investimentos na economia circular, eficiência energética, eletrificação, armazenamento de energia, materiais renováveis, edifícios inteligentes, energia renovável.

Os emitentes de títulos são selecionados através de um processo interno de várias etapas que utiliza uma ferramenta de triagem com vários fornecedores de dados externos, um apontamento de pesquisa qualitativa preenchido por membros da equipa de investimento e uma revisão com troca de ideias entre os pares para escrutinar cada emitente de títulos proposto para o fundo.

A abrdn aplica também um conjunto de exclusões de empresas, que está relacionado com o controlo normativo (Pacto Global da ONU, OIT e OCDE), Tabaco, Álcool, Jogos de dinheiro, Carvão Térmico, Petróleo e gás, Entretenimento para adultos e Armas. Estes critérios de triagem são aplicados de forma vinculativa e contínua.

- ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para a consecução do objetivo de investimento sustentável?***

Todos os títulos de rendimento fixo, na visão do Gestor de Investimentos, apoiam a transição para uma economia de baixo carbono e a adaptação da sociedade às alterações climáticas.

Pretendemos alcançar uma combinação de rendimento e crescimento através do investimento em obrigações emitidas por empresas e países que, a nosso ver, estão a enfrentar as causas das alterações climáticas e a adaptar-se às suas consequências.

São empresas que estão a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas operações ou a ajudar outras a reduzir as suas emissões, e empresas e países que estão a ajudar a sociedade a adaptar-se aos riscos físicos das alterações climáticas.

O Fundo utiliza três pilares para identificar os investimentos que estão a contribuir para a mitigação ou adaptação às alterações climáticas:

- o Líderes – suportam os principais agentes redutores de emissões em setores com elevados níveis de emissões.

Empresas com metas de descarbonização ambiciosas e credíveis.

- o Adaptadores – facilitam a adaptação às alterações climáticas.

Empresas e países que abordam os riscos físicos das alterações climáticas.

- o Soluções – ajudam a descarbonizar a economia.

Investir em obrigações de emitentes cujos produtos e serviços estão a ajudar a economia em geral a evitar emissões. Isto inclui, entre outros, investimentos na economia circular, eficiência energética, eletrificação, armazenamento de energia, materiais renováveis, edifícios inteligentes, energia renovável.

O Fundo procura alcançar um mínimo de 75% de contribuição económica para a mitigação ou adaptação às alterações climáticas. Isto é medido ao nível do emitente pela proporção das receitas, despesas de capital ou despesas operacionais afetadas a estas atividades. Assim, a contribuição económica média (ponderada pela dimensão da posição) de cada emitente para estes objetivos sustentáveis será de, pelo menos, 75%.

- ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Para este Fundo, a empresa investida deve seguir boas práticas de governação, em particular no que diz respeito à solidez das estruturas de gestão, as relações com

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de



remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

funcionários, a remuneração do pessoal e o cumprimento das obrigações fiscais. Isto pode ser demonstrado mediante a monitorização de determinados indicadores PIA, como por exemplo corrupção, cumprimento das obrigações fiscais e diversidade. Além disso, ao utilizar as pontuações ASG internas no processo de investimento, a abrdrn filtra quaisquer investimentos com pontuações de governança baixas. As nossas pontuações de governança avaliam a governança corporativa e a estrutura de gestão de uma empresa (incluindo políticas de remuneração do pessoal) e a qualidade e comportamento dos seus líderes e gestores. É normal atribuir uma pontuação baixa quando surgem problemas relacionados com controvérsias financeiramente relevantes, incumprimentos fiscais, questões de governança ou negligenciamento de funcionários ou de acionistas minoritários.

O investimento deve estar ainda mais alinhado com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e com os Princípios Orientadores da ONU em matéria de Empresas e Direitos Humanos. As infrações e as violações destas normas internacionais são sinalizadas por controvérsias despoletadas por eventos e ficam registadas no processo de investimento.

A abrdrn aplica também um conjunto de exclusões de empresas relacionado com o controlo normativo (Pacto Global da ONU, OIT e OCDE), Tabaco, Álcool, Jogos a dinheiro, Carvão Térmico, Petróleo e gás, Entretenimento para adultos e Armas. Estes critérios de triagem são aplicados de forma vinculativa e contínua.

## Qual é a alocação dos ativos e a percentagem mínima de investimentos sustentáveis?

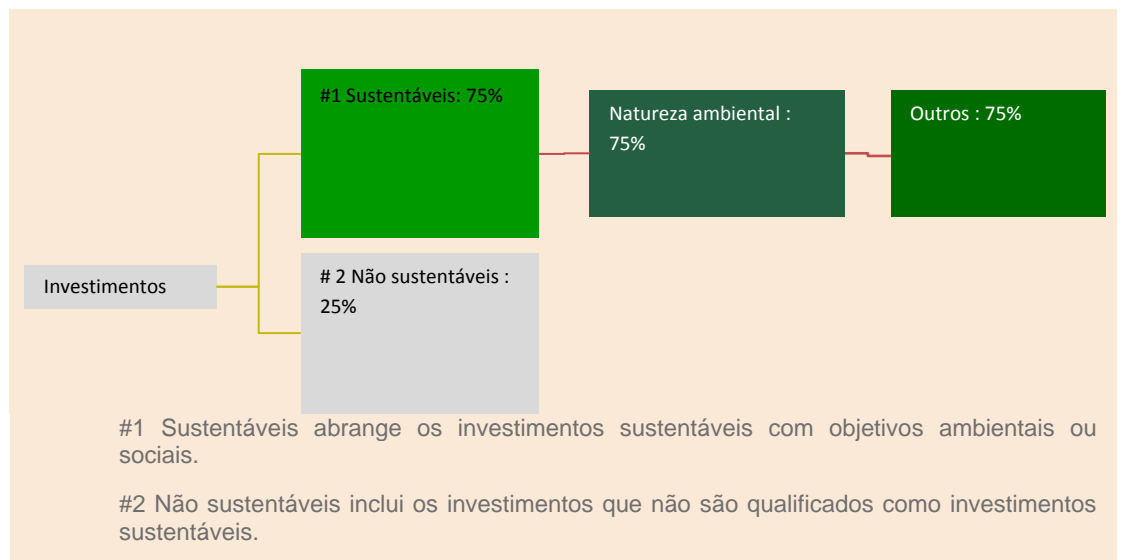
O Fundo compromete-se com um mínimo de 75% em Investimentos Sustentáveis com finalidade ambiental.

O Fundo investe, no máximo, 25% dos ativos na categoria “Não sustentáveis”, que é composta principalmente por numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados.

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a parte das receitas proveniente das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento
- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.



## De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar o objetivo de investimento sustentável?

O Fundo não utilizará derivativos para alcançar objetivos de investimento sustentável.



## Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

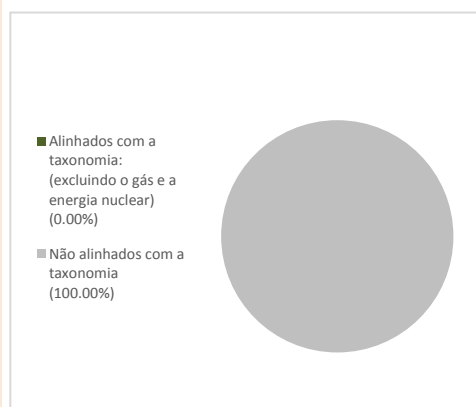
O Fundo não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades económicas ajustadas à Taxonomia. Este gráfico representa 100% da totalidade de investimento.

- **O produto financeiro investe em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE?**<sup>1</sup>

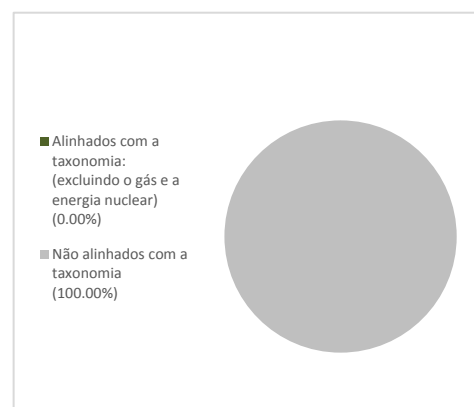


Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia\*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

1. Investimentos alinhados com a taxonomia, incluindo as obrigações soberanas\*



2. Investimentos alinhados com a taxonomia, excluindo as obrigações soberanas\*



Este gráfico representa 100% dos investimentos totais.

\* Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

<sup>1</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente quaisquer objetivos da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



são investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.

## Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Não aplicável



## Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo realiza investimentos com base em títulos de rendimento que apoiam a transição para uma economia de baixo carbono e a adaptação da sociedade às alterações climáticas. Estes títulos incluem dívida com nível de investimento e subnível de investimento, bem como títulos associados à dívida. Realizamos estes investimentos em todo o mundo, inclusive em mercados emergentes.

Pretendemos atingir o objetivo sustentável do Fundo investindo em títulos emitidos por empresas e países que, a nosso ver, estão a enfrentar as causas das alterações climáticas e adaptando-se às suas consequências.

São empresas que estão a reduzir as emissões de gases com efeito estufa (GEE) das suas operações ou a ajudar outras a reduzir as suas emissões, e empresas e países que estão a ajudar a sociedade a adaptar-se aos riscos físicos das alterações climáticas. Este resultado faz com que o Fundo se comprometa com um mínimo de 75% para investimentos sustentáveis que incluam objetivos ambientais e sociais que não estejam explicitamente alinhados com a taxonomia. A percentagem mínima de investimentos sustentáveis com objetivo ambiental é de 75%.



## Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo social?

Não aplicável



## Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Não sustentáveis», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

O Fundo poderá ainda investir em títulos que não sejam considerados sustentáveis, incluindo numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados, mas apenas para fins de cobertura e gestão da liquidez.

Existem determinadas salvaguardas ambientais e sociais satisfeitas ao aplicar PIAs. Quando relevante, estas são aplicadas aos títulos subjacentes. São considerados muitos indicadores PIA pré-investimento, mas abaixo encontram-se os indicadores PIA pós-investimento que continuam a ser considerados:

- A abrdn monitoriza todos os indicadores PIA obrigatórios e adicionais por meio do nosso processo de investimento de integração ASG e feeds de dados de terceiros. Os indicadores PIA que falham num teste binário específico ou se desviam da norma são sinalizados para revisão e podem ser selecionados para a interação com a empresa.
- Consideração da intensidade carbónica e das emissões de GEE de cada investimento através das nossas ferramentas climáticas
- Indicadores de governança através das nossas pontuações internas à governança e do nosso enquadramento dos riscos, considerando também a solidez das estruturas de gestão, as relações com funcionários, a remuneração do pessoal e o cumprimento das obrigações fiscais
- O universo de investimento é examinado permanentemente quanto às



empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas



## Is a specific index designated as a reference benchmark to meet the sustainable investment objective?

Não

Os índices de referência são índices destinados a aferir se o produto financeiro alcança o objetivo de investimento sustentável.

- ***How does the reference benchmark take into account sustainability factors in a way that is continuously aligned with the sustainable investment objective?***

Não aplicável

- ***De que forma é assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice numa base contínua?***

Não aplicável

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

Não aplicável

- ***Onde consultar a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

Não aplicável



## Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na Internet?

Poderá encontrar documentação específica sobre o Fundo, incluindo a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade, em [www.abrdn.com](http://www.abrdn.com) no **Centro de Fundos**.

### É possível obter mais informações específicas sobre o produto no:

Poderá encontrar documentação específica sobre o Fundo, incluindo a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade, em [www.abrdn.com](http://www.abrdn.com) no **Centro de Fundos**.